



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-Feira - 18 de Junho de 2019 - Ano I - Nº 44



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº **046/2019**

Dispensa de Licitação n.º: **D030/2019**

O Presidente da **Câmara Municipal de Santo Amaro – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº **8.666/93**; e considerando que o proponente **JERONIMO DA SILVA DE JESUS** 06576841558, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE**: Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação dos serviços de chaveiro de acordo com a planilha acostada ao processo administrativo acima. Conforme especificações no valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supra mencionado.

Santo Amaro – Bahia, 13 de Junho de 2019.

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATO Nº 040-B/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de Serviços de buffet.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais)

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 13.06./2019

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019.

Presidente da CPL